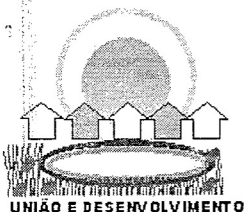


Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2017-CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGRÃO PRESENCIAL N. 004/2017

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois e dezessete no prédio da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se às 15:00 (quinze) horas, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, Lei 123/2006 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n. 004/2017. O Pregoeiro deu início ao certame informando que compareceu a empresa: 1) **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, PORTADOR DO CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7**, representado pelo seu procurador o Sr. Carson Rômulo Sousa Lopes portador do CPF nº. 037.904.393-98, apresentou todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando, portanto apto à participarem do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação. O Pregoeiro deu início com a abertura dos envelopes contendo as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelos presentes, e como nenhuma das empresas apresentaram falhas nas propostas foram consideradas assim classificadas na fase 01 – Documentos de Propostas. Após, procedeu-se a verificação do valor global do lote, chegando-se ao seguinte resultado:

EMPRESA	LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.
ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, PORTADOR DO CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7	R\$: <u>446.780,00</u>

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

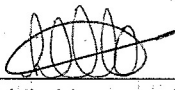
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

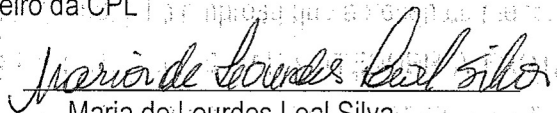
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

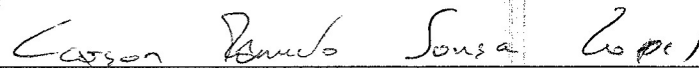
O Pregoeiro informou o que não houveram lances para o seguinte lote I. dando continuidade o Pregoeiro informou que a empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, PORTADOR DO CNPJ Nº: 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, representado pelo seu procurador o Sr. Carson Rômulo Sousa Lopes portador do CPF nº. 037.904.393-98, foi a empresa que apresentou menor valor para o lote 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, no valor de **R\$: 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais)**. O pregoeiro iniciou a fase da abertura do envelope com documentação de habilitação, constatou-se que a empresa não apresentou falhas documentais tornando assim habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e os licitantes presentes.


Elizângela Leal da Silva Gomes
Equipe de Apoio


Lígia Vasconcelos Leal
Pregoeiro da CPL


Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio

Empresa Participante:


1) ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, PORTADOR DO CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

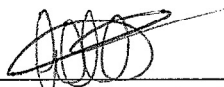
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

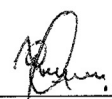
MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

Ord.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.	R\$: 446.780,00	<u>HABILITADO</u>

Sala da comissão Permanente de Licitação em 01 de Fevereiro de 2017.


 Ligia Vasconcelos Leal
 Pregoeiro da CPL


 Elizangela Leal da Silva Gomes
 Equipe de Apoio


 Maria de Lourdes Leal Silva
 Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****LAUDO DE JULGAMENTO**

Laudo de julgamento referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Com abertura às 15:00 (quinze horas), do dia 27 de Janeiro de 2017, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os Equipe de Apoios: Ligia Vasconcelos Leal, Elizangela Leal da Silva Gomes e Maria de Lourdes Leal Silva, sob a Presidência da Pregoeira Ligia Vasconcelos Leal, para realização do credenciamento e abertura dos "01" - Envelopes de propostas e "02" – Envelopes de documentação de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

I – DA LICITAÇÃO:

A licitação realizada compareceu a empresa: 1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. Representado pelo seu procurador Legal o Sr. Carson Rômulo Sousa Lopes portador do CPF nº. 037.904.393-98.

II – DO CREDENCIAMENTO:

A empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30, apresentou o devido credenciamento, estando, portanto apto à participar do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

III - DAS PROPOSTAS:

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preços devidamente lacrada, a Pregoeira abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para a empresa licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, dando continuidade a Pregoeira informou que a empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 ; apresentou a proposta no valor total de R\$: 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) para o fornecimento de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS.

IV – DA HABILITAÇÃO:

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7 apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

V - DAS CONCLUSÕES:

Face ao exposto, a Comissão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, a homologação da presente licitação, em favor da empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 apresentou a proposta no valor total de R\$:



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) para o fornecimento de COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 01 de Fevereiro de 2017.

Ligia Vasconcelos Leal
Pregoeiro da CPL

Elizangela Leal da Silva Gomes
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Relatório de análise das propostas
Relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - Piauí vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência o relatório no que trata à análise da proposta apresentada a PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017.

I - OBJETO:

O objeto da presente licitação é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

II - DA DIVULGAÇÃO:

As instruções foram afixadas no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal, em lugar visível e de fácil acesso ao público, Publicado no Mural da Prefeitura, Diário dos Municípios, Diário Oficial da União, Diário do Povo e no **site: www.tce.pi.gov.br**.

I – DA LICITAÇÃO:

A licitação realizada compareceu e a empresa: 1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. Representado pelo seu procurador Legal o Sr. Carson Rômulo Sousa Lopes portador do CPF nº. 037.904.393-98.

II – DO CREDENCIAMENTO:

A empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30, apresentou o devido credenciamento, estando, portanto apto à participar do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

III – PROPOSTA DE PREÇOS:

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preços devidamente lacrada, a Pregoeira abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para a empresa licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, dando continuidade a Pregoeira informou que a empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 apresentou a proposta no valor total de R\$: 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) para o fornecimento de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**IV – DA HABILITAÇÃO:**

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7 apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

V - O PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto acima, e considerando que todas as condições do PREGÃO PRESENCIAL foram obedecidas, sugerimos que seja adjudicada a CONTRATAÇÃO da Empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 apresentou a proposta no valor total de R\$: 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) para o fornecimento de COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS, que apresentou o menor preço global e se classificou em primeiro lugar neste processo. Desta maneira, acrescenta a presente Comissão de Licitação, desta Prefeitura Municipal, que em face da celeridade dos Processos de Licitações, que sempre visam atender ao interesse coletivo do Público que dele circunvizinham, bem como, preocupado com a qualidade do fornecimento, e considerando as normas pertinentes da Lei, 8.666/93 no art. 38, que norteia os Processos de Licitações. Por fim optamos como sugestão, que realize o contrato, tal qual em andamento, com a pessoa jurídica que apresenta notório conhecimento e suporte do ramo em tela.

Sem mais para o momento, este é o relatório.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 01 de Fevereiro de 2017.

Ligia Vasconcelos Leal
Pregoeiro da CPL

Elizangela Leal da Silva Gomes
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial N°. 004/2017 (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI) com sessão realizada no dia 27/01/2017 – CREDENCIAMENTO – PROPOSTA, RODADA DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI –, situada a Avenida Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro - CEP: 64.468-000 – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, da qual participou a empresa:

EMPRESAS / CREDENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:
1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ N° 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 19.404.026-7.
EMPRESAS / CLASSIFICADA NA FASE 01- ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO:
1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ N° 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 19.404.026-7;
EMPRESAS / HABILITADA NA FASE 02- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:
1º. ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ N° 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 19.404.026-7;


Segue a relação da empresa vencedora para o lote:


Lote I – Aquisição de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS: R\$ 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais);

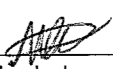
ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ N° 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 19.404.026-7.

Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de **ATO DE CONTROLE FINAL**.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 01 de Fevereiro de 2017.


Ligia Vasconcelos Leal
Pregoeiro da CPL


Elizangela Leal da Silva Gomes
Equipe de Apoio


Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO: Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí.

Senhor Assessor Jurídico,

MEMO do Pregão Presencial N° 004/2017

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-(PI), 01 de Fevereiro de 2017.

Em cumprimento ao Parágrafo Único do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, depois de elaborar, aviso e edital, sobre a modalidade Pregão Presencial, e tendo achado em conforme os procedimentos editalício, a Comissão decidiu solicitar da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, que se digne em examinar minuciosamente documentação no todo concernente à Pregão Presencial de n°. 004/2017, Sessão Pública datada do dia 27 de Janeiro de 2017, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente,

Ligia Vasconcelos Leal
Pregoeira da C.P.L.

CIENTE

01/02/2017

Fabiano Pereira da Silva
OAB 6115



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PARECER JURÍDICO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer da Assessoria Jurídica,

Atendendo a solicitação da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, venho através deste emitir o Parecer Jurídico no que trata o Processo de Licitação nº. 004/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL da proposta, obedecendo aos dispositivos legais que preceitua a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, no artigo 38 inciso VI, conferindo o que a mesma encontra-se em perfeita consonância, não contendo quaisquer estipulações que a olho nu, contravenham à referida lei até o momento.

- Diante ao exposto, aprovo a presente licitação, bem como o respectivo contrato, se for o caso.
- Retorna-se à Comissão Permanente de Licitação.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 02 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

FABIANO PÉREIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PI 6115



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial N°. 004/2017 (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ N° 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 19.404.026-7.

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

Lote I – Aquisição de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS: R\$ 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais);

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ N° 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 19.404.026-7.

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI (menor preço GLOBAL)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 02 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente



Dr. Antônio Francisco dos Santos
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste convocar a empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA** - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, estabelecida na cidade de Barro Duro - PI, à Rua Cel. Benedito da Luz, 418 – B - Centro, vencedora do certame 004/2017, a comparecer no prédio da referida prefeitura dentro de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, para que possa ser, então, formalizada a negociação entre as partes.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 03 de Fevereiro de 2017.

Ligia Vasconcelos Leal
Pregoeiro da CPL

Elizangela Leal da Silva Gomes
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 006/2017 - PMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2017

PROCEDIMENTO Nº. 004/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, de um lado, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS brasileiro, medico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA** - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, estabelecida na cidade de Barro Duro - PI, à Rua Cel. Benedito da Luz, 418 – B - Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sua proprietária a Sr (a). Antônia Abreu de Sousa portadora do CPF nº. 241.095.843-53, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, conforme estabelecido na Pregão Presencial Nº 004/2017 e processo administrativo nº 006/2017; observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**, conforme Anexo I.

- a. O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A CONTRATADA executará a fornecimento objeto do presente Contrato, pelo valor total de **R\$: 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais)**.

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-fornecimento e equipamentos necessários à perfeita conclusão da fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

3.1 As despesas decorrentes do Fornecimento, objetos desta licitação, correrão por conta dos recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Os fornecimentos terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por lote.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 A vigência deste contrato a contar da data de sua assinatura, será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado e admitido nos termos da Lei, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios;

5.3 O Departamento Competente emitirá a Ordem de Serviço em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato assinado;

5.4 Depois de comunicada, a CONTRATADA, terá 03 (três) dias úteis para receber a Ordem de Serviço e iniciar os fornecimentos, do objeto do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES

6.1 Os pagamentos pelos fornecimentos efetivamente realizados, serão efetuados conforme medições realizadas pelo setor competente da contratante e observado o disposto no cronograma de desembolso.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, na Secretaria Municipal de Finanças de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada da respectiva ORDEM DE SERVIÇO do objeto, firmado pela autoridade competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 73, inciso I, do mesmo diploma legal.

6.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

6.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

6.6 O preço do Contrato é irrevogável, salvo alterações supervenientes na legislação vigente e dependendo da repactuação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

6.7 Fornecimentos Extras:

- c) Os fornecimentos extras, porventura existentes, **após devidamente autorizados pelo CONTRATANTE**, respeitando-se os limites legais previstos no Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, serão pagos na proporção em que forem executados, cujos preços unitários obedecerão às seguintes condições:
- a.1) fornecimentos considerados extras por excederem aos quantitativos existentes na proposta vencedora terão seus preços unitários iguais aos preços daquela proposta vencedora;
 - a.2) fornecimentos não previstos na proposta vencedora, mas necessários à Fornecimento, terão seus preços fixados mediante acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORNECIMENTO

7.1 O Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo Diretor de Transporte, representante da Contratante especialmente designado.

7.2 O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização por parte do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

08. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

08.1 Compete à **CONTRATANTE**:

- A) Efetuar os pagamentos dos valores solicitados de acordo com as informações da medição;
- B) Prestar os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

08.2 Compete à **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais;
- b) Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas;
- c) Prover os custos totais da Fornecimento, inclusive encargos sociais, trabalhistas e tributários;
- d) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação;
- e) Sinalizar o local das fornecimentos e/ou fornecimentos adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- g) Providenciar a instalação de placa contendo a identificação da fornecimento e/ou fornecimentos, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos;
- h) Responsabilizar-se pela atuação efetiva dos profissionais indicados na alínea "g" acima, durante toda a Fornecimento e/ou fornecimentos do objeto deste contrato.

09. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

09.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções:



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

l) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o, prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

10.1 Pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do Contrato, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,33 % por dia de atraso, sobre o valor total do Contrato, não ultrapassando a 20 % (vinte por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, notadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso no início dos fornecimentos;
- b) Quando os fornecimentos estiverem em desacordo com as;
- c) Atraso na conclusão do fornecimento.

10.2 Em caso de reincidência da alínea b, a multa será com o fornecimento em dobro;

10.3 As multas serão dispensadas nos seguintes casos:

- a) Ocorrência de circunstância prevista em Lei, de caso fortuito ou força maior, nos termos da Lei Civil, impeditiva da execução do Contrato em tempo hábil;

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

11.1 À **CONTRATANTE** cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma **CONTRATADA** inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.

11.2 Constituem motivos para rescisão do Contrato:

- o) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados;
- p) O atraso injustificado em iniciar a fornecimento;
- q) A paralisação da fornecimento por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- r) A cessão ou transferência da fornecimento Contratada, total ou parcialmente, não admitida no Contrato e sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- s) A reincidência nas multas previstas na Cláusula Décima Segunda do presente Termo;
- t) A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva;
- u) O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela **CONTRATANTE** para acompanhar a Fornecimento objeto do presente Contrato;

11.3 Ocorrendo a rescisão Contratual, a firma contratada receberá somente os pagamentos devidos pela Fornecimentos até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

12.1 Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer subordina-se à Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores:

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos fornecimentos, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes da Fornecimento;

13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos fornecimentos;

13.4 O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual;

13.5 A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação;

13.6 A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato;

13.7 A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias ao de sua assinatura, por extrato, para que possa surtir os efeitos legais previstos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

14.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.

14.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 03 de Fevereiro de 2017.

Antônio Francisco dos Santos

Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

CONTRATANTE

Antônia Abreu de Sousa

Antônia de Abreu de Sousa

CPF nº. 241.095.843-53

Proprietária da Empresa

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG: _____

2ª) _____ RG: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

**ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017
PROCEDIMENTO Nº. 004/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Ordem de Fornecimento referente ao Pregão Presencial nº. 004/2017 que entre si celebram o o **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS brasileiro, medico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA** - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, estabelecida na cidade de Barro Duro - PI, à Rua Cel. Benedito da Luz, 418 – B - Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sua proprietária a Sr (a). Antônia Abreu de Sousa portadora do CPF nº. 241.095.843-53, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 004/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

O prazo para fornecimento dos Materiais e produtos é de forma Imediato, contados a partir da data de reconhecimento da Ordem de Fornecimento expedida por parte da CONTRATANTE.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI, 03 de Fevereiro de 2017.


 Dr. Antônio Francisco dos Santos
 Prefeito Municipal

CIENTE EM: / /

Antonia Abreu de Sousa

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com**EXTRATO DE CONTRATO****FUNDAMENTO LEGAL:**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017

PROCEDIMENTO Nº. 004/2017

LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

TEL. FONE: 86 – 3294-0006

CONTRATADA:

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA,

CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7,

ENDEREÇO: AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 418, BARRO DURO - PI

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO.

VALOR:

O VALOR TOTAL DOS FORNECIMENTOS SERÁ DE R\$: 446.780,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS ABASTECIMENTOS PELO CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE AO ABASTECIMENTO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DOS COOMBUSTÍVEIS UTILIZADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

02 DE FEVEREIRO DE 2017

DATA DA ADJUDICAÇÃO:

01 DE FEVEREIRO DE 2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

03 DE FEVEREIRO DE 2017

SIGNATARIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. (CONTRATADO)

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PRESIDENTEAv. Der. Simplicio Mendes, 1225, Centro - Miguel Alves - PI, CEP 64138-000
Tel: (098) 3244-1723

PORTARIA Nº 05/2017

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições e com sustentáculo no que dispõe o Art. 46 - II da Lei Orgânica do Município, o Art. 9 - XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Resolução Nº. 001/2016, de 30 de setembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR os senhores infra discriminados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES:

Janildo dos Santos Silva- CPF 079.554.163-02- Presidente;
Luiza Maria Batista- CPF 007.255.313-05- Vice-presidente.
José Gonçalves Neto- CPF 003820333-29- Secretário;

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em
Miguel Alves (PI), 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO DE DEUS DE SOUSA RAMOS
Presidente.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
CNPJ: 06.554.778/0001 - 29

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP017.1/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - CNPJ. 15.260.400/0001-03 - CONTRATADA: T C E TORRES - ME, aqui denominada CONTRATADA, CNPJ Nº 20.626.063/0001-36 - DO OBJETO - Contratação de Empresa para a Realização de Fornecedor de Material de Consumo, compreendendo: (matéria para prótese e consumo odontológico), cujos preços ficarão registrados em ata com força de contrato, que ficarão disponíveis para futuras aquisições pela Secretária de Saúde da Prefeitura de Beneditinos- DA FONTE - FPM, ICMS, FMS RECEITAS PRÓPRIAS, PAB, UNIDADE DE SAÚDE ANTONIO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e outras fontes de recursos destinados à saúde municipal - DO VALOR- R\$810.000,00(seiscentos e dez mil reais). - DOS PRAZOS: até 31/12/2017. Beneditinos - PI, 27 de Janeiro de 2017 - JULLYVAN MENDES DE MESQUITA- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº IN003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-CNPJ nº. 06.554.778/0001-29- CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33 DO OBJETO - Fornecedor, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal de Educação; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental contemplados com Aprende Brasil - DA DOTAÇÃO: FME, FUNDES e QSE - DO VALOR: R\$298.205,00(Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais)-DOS PRAZOS: até 31/12/2017-Beneditinos - PI, 27 de Janeiro de 2017-Jullyvan Mendes da Mesquita-Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO ADESAO Nº 001/2017

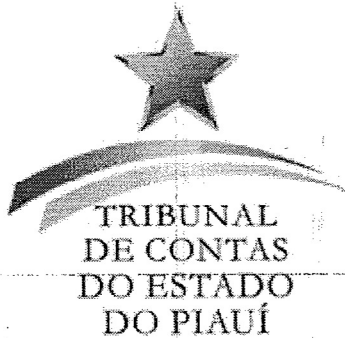
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barras-PI, CNPJ nº 06.554.406/0001-00.
CONTRATADO: Dimensão Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº 02.956.130/0001-28. OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a AQUISIÇÃO de Material de Consumo, compreendendo: Lote I - Medicamentos da Farmácia Básica; Lote II - Psicotrópicos; Lote IV - Medicamentos Comuns; Lote VI - Material Médico Hospitalar, cujos preços estão disponíveis para aquisições pela Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barras-PI, conforme descrito no termo de referência e Especificações, Anexos I do Edital - FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, RECEITAS PRÓPRIAS, PAB, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E DEMAIS RECEITAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e outras fontes de recursos destinados à saúde municipal. VALOR: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). PRAZO: prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial será de 04(quatro) meses. Barras-PI, 30 de janeiro de 2017 - Carlos Alberto Lages Monte - Prefeito Municipal de Barras-PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 PONE: (06)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:
prefmohodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 PROCEDEIMENTO Nº. 004/2017 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI- COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO - OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. TELEFONE: 66 - 3294-0006
CONTRATADA: ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.824/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. ENDEREÇO: AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 418, BARRO DURO - PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO.
VALOR: O VALOR TOTAL DOS FORNECIMENTOS SERÁ DE R\$: 446.780,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS ABASTECIMENTOS PELO CONTRATADO NO MES IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE AO ABASTECIMENTO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2017
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)
ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.824/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. (CONTRATADO)



Finalização da Licitação [004/2017]

Emitido em
25/05/2017
11:25:45

Finalização da Licitação		
Data de Abertura 27/01/2017	Data de Publicação 16/01/2017	Status Finalizado
Nº do Procedimento 004/2017	Nº Processo Administrativo 006/2017	Nº do Processo TC-N-000510/17
Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.		
Valor Previsto 450000.00	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Pregão
Data da Abertura/Cancelamento 27/01/2017	Data Homoiogação 02/02/2017	Data Adjudicação 01/02/2017
Data da Finalização do Processo 24/05/2017 16:07:30		

Vencedores da Licitação		?																			
Exc. <input type="checkbox"/>	Cód 80509	23212 POSTO SOUSA Antonia Abreu de sousa																			
1.	<input type="checkbox"/>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Itens onde o participante venceu:</th> </tr> <tr> <th>Exc.</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor (Unitário)</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.</td> <td>1,00</td> <td>446.780,00</td> <td>446.780,00</td> </tr> <tr> <td>1.1.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Itens onde o participante venceu:				Exc.	Descrição	Quantidade	Valor (Unitário)	Valor Total	<input type="checkbox"/>	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.	1,00	446.780,00	446.780,00	1.1.				
Itens onde o participante venceu:																					
Exc.	Descrição	Quantidade	Valor (Unitário)	Valor Total																	
<input type="checkbox"/>	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.	1,00	446.780,00	446.780,00																	
1.1.																					